



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE MAIO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004435/2002-44, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **BENTO CRAVEIRO BARBOSA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0140096, Tecnólogo, lotado no Centro de Ciências da Saúde, da Classe C, Padrão VI para a Classe S, Padrão I, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

PORTARIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 20 06 / 02